



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 074/2015

Assunto: **FORMAÇÃO**

Caros Associados,

Junto enviamos informação relativa a atividades formativas que poderão ser do vosso interesse:

- Formação Certificada da APLOG – Associação Portuguesa de Logística, em anexo.
- Cheque Formação – CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro – Juntamos informação.

Sem mais de momento, apresentamos os nossos cumprimentos e os votos de um bom fim-de-semana,

(Iris Vilca)

Lisboa, 07 de agosto de 2015

De: APLOG [enews@aplog.pt]
Enviado: quinta-feira, 6 de Agosto de 2015 19:11
Para: anipb@netcabo.pt
Assunto: APLOG: Gestão de Armazéns – Setembro 2015 - Inscreva-se Já!

[Versão web](#)



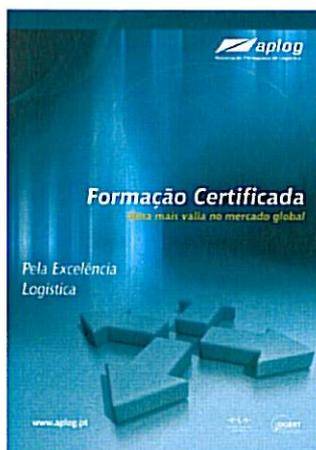
eNews

- Quinta, 6 de Agosto, 2015



Formação Certificada - ECBL: Ciclo 2015 - GESTÃO DE ARMAZÉNS - Inscreva-se Já

Certificação Europeia em Logística – ECBL



O ECBL (European Certification Board for Logistics) é uma organização independente responsável pela homologação da Certificação Europeia em Logística aprovada pela ELA (European Logistics Association) no domínio das competências em Logística atribui o Certificado Europeu em Logística.

Objectivo Geral

O desenvolvimento de conhecimentos técnicos e operacionais sobre a cadeia de abastecimento e promover a aplicação de soluções de optimização logística, tendo em vista a melhoria do desempenho e aumento da produtividade do formando na sua actividade.



Torne-se nosso Associado

Conheça as vantagens

Este Espaço é Seu

Contacte-nos

Gestão de Armazéns

17, 18, 19, 24, 25 e 26 de Setembro de 2015

Principais conteúdos programáticos:

Nível Júnior

Contribuir para a avaliação do ambiente de armazéns.

Definir os objetivos de desempenho dos armazéns.

Gerir as operações de receção em armazéns.

Gerir as operações de armazenamento nos armazéns.

Gerir as operações de montagem e embalagem dos pedidos em ambiente de armazéns.

Gerir as operações de expedição nos armazéns.

Gerir as operações de controlo de inventário em armazéns.

Gerir as operações de manutenção do equipamento.

Gerir a utilização do apoio dado pelas das tecnologias de informação nas atividades realizadas em armazéns.

Monitorizar o desempenho dos armazéns usando medidas apropriadas.

Contribuir para a definição dos recursos em termos de armazéns.

Contribuir para o desempenho e controlo de qualidade das atividades realizadas em armazéns.

Contribuir para o cumprimento da legislação relacionada com os armazéns.

Contribuir para o desenvolvimento de planos e de procedimentos associados à logística inversa.

Contribuir para o desenvolvimento e utilização dos processos e procedimentos em ambiente de armazéns.

Nível Sénior

Analisar a lista de stocks armazenadas e o perfil da produtividade.

Analisar os requisitos de qualidade e de desempenho nas operações realizadas em armazém.

Analisar as exigências do negócio em termos das operações realizadas em armazém.

Avaliar o impacto dos fatores ambientais nas operações realizadas em armazém.

Formular planos de ação que respondam a fatores ambientais.

Determinar os requisitos de espaço.

Selecionar os métodos de trabalho a serem empregues em armazém.

Selecionar o equipamento do armazém.

Selecionar os materiais e o equipamento para efetuar o empacotamento em armazém.

Planear as disposições dos armazéns.

Preparar o planeamento dos recursos necessários ao armazenamento incluindo as opções financeiras.

Identificar as oportunidades para encontrar soluções de compromisso (trade-offs) entre as outras atividades da cadeia de abastecimento.

Desenvolver planos e propostas de armazéns avaliando os custos e o valor acrescentado.

Desenvolver planos e procedimentos associados à logística inversa.

Gerir as operações realizadas em armazém para cumprir com as responsabilidades legislativas e sociais.

Selecionar, implementar e promover o apoio das tecnologias de informação nas

18º Congresso de Logística

Logística, Inovação e Sustentabilidade

27 e 28 de outubro de 2015
Centro de Congressos de Lisboa (Junqueira)



operações realizadas em armazém.

Estabelecer, manter e melhorar os sistemas de gestão de desempenho das operações realizadas em armazém.

Desenvolver processos e procedimentos das operações realizadas em armazéns.

Identificar e seleccionar os prestadores de serviços de armazenamento.

[DOCUMENTO DE NORMALIZAÇÃO \(contém curricula\) AQUI](#)

[FOLHETO DIGITAL AQUI](#)

[INSCREVA-SE JÁ AQUI](#)

Local – Instalações da APLOG

Alameda António Sérgio, 22 – 3º A, 1495 – 132 Algés

+351 214 135 740

Mapa de Localização

http://www.aplog.pt/contactos_map

Copyright APLOG 2015 - Todos os direitos reservados

Esta mensagem é enviada de acordo com a legislação Europeia em vigor sobre o envio de mensagens comerciais, ao abrigo da Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e Relatório A5-0270/2001 do Parlamento Europeu, e não pode ser considerado "SPAM", pois está claramente identificada pelo seu emissor. Ao abrigo do Dec. Lei 67/98 de 26 de Outubro, o destinatário poderá a qualquer momento proceder à rectificação ou cancelamento dos seus dados, conforme o disposto nos artigos 10º e 11º.

Se pretender não receber mais newsletters APLOG envie por favor um email para enews@aplog.pt com o Assunto: "Remover", seguido do seu endereço de correio | Caso não consiga visualizar esta mensagem, [clique aqui](#)

De: comunicacao@ctcv.pt
Enviado: quinta-feira, 6 de Agosto de 2015 17:29
Para: anipb@netcabo.pt
Assunto: CTCV - Cheque Formação



CTCV

newsletter



CHEQUE FORMAÇÃO

UMA APOSTA DO GOVERNO PARA A QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS

O Cheque Formação é uma medida que visa reforçar a qualificação e a empregabilidade através da concessão de um apoio financeiro às empresas e aos trabalhadores que frequentem ações de formação ajustadas às necessidades das empresas e do mercado de trabalho. O ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social anunciou que a medida cheque-formação terá uma dotação financeira de 67 milhões de euros, até 2020, podendo o trabalhador optar pela formação que mais se adequa às suas necessidades profissionais.

O apoio a atribuir considera o limite de 50 horas/trabalhador no período de dois anos, num montante máximo de 175 euros/trabalhador, com um financiamento de 90% do valor total da ação de formação.

De acordo com o artigo 16º da Portaria 229/2015, de 3 de Agosto, será elaborado o respetivo regulamento específico no prazo de 60 dias a partir da data de publicação da Portaria. Durante esse período as empresas poderão iniciar e fundamentar devidamente o levantamento das necessidades de formação dos seus colaboradores, tendo em conta que as intervenções formativas deverão contribuir para o aumento da produtividade do fator trabalho, reforçando a (re)qualificação profissional dos trabalhadores.

O CTCV - FORMAÇÃO possui larga experiência em metodologias de diagnóstico de necessidades de formação e, como tal, disponibiliza-se para apoiar a sua empresa na construção do plano individual de formação dos seus colaboradores para posterior candidatura a este mecanismo de apoio.

Contacte-nos!

Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro - Um Parceiro para a Competitividade e Inovação

Clique aqui para saber mais sobre a Portaria n.º 229/2015.

CTCV